

Número do Documento de Formalização da Demanda: 207/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ODONTOLOGIA	30/08/2024 00:00	160139	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS
Descrição sucinta do objeto			
Processo de dispensa de licitação para contratação do serviço de desinstalação de cadeira odontológica da Divisão de Odontologia			

2. Justificativa de necessidade

A necessidade da contratação supracitada através de dispensa de licitação é justificada em função da necessidade de desinstalação de cadeira odontológica da Divisão de Odontologia que será substituída por outra recebida pelo PAASSEX 2023/2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1,00	220,00	220,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU

Chefe da Divisão de Odontologia

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Ajuste de preços	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	09/07/2024 13:53
2	Correção de valores	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	08/07/2024 09:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590005723202461

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação supracitada através de dispensa de licitação é justificada em função da necessidade do serviço de desinstalação de consultório odontológico que será substituído por um novo equipamento recém adquirido pelo PAASSEx 2023/2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1.1 O prazo para a prestação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, no horário entre 7: 00 às 11:30 e 13:00 às 15:00h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11: 30 na sexta-feira.

4.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.1.3 O serviço prestado deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço executado, peças e insumos utilizados, valor unitário, valor total e prazo de garantia ou validade, quando cabível.

4.1.4 O Contratado/Fornecedor deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data para prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 4.1.2, com a devida comprovação;

4.1.5 Caberá à Divisão de Odontologia, o acompanhamento do serviço, incumbindo-lhe a declaração de execução do serviço conforme as especificações do edital.

4.1.6 O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na qualificação;

4.2 DA GARANTIA DO SERVIÇO

4.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2 A empresa fornecedora do serviço será responsável pela substituição, troca ou reposição de peças e/ou insumos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.2.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.2.5 O prazo de garantia tem início a contar da execução do serviço, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Da Solução:

Contratação do serviço de desinstalação de cadeira odontológica da Divisão de Odontologia do HGuJP.

5.2 Das possíveis formas de aquisição

5.2.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para adesão;

5.2.2 Forma 2 - Registrar a intenção de participação junto a outros órgãos, na condição de Participante;

5.2.3 Forma 3 - Realizar licitação própria;

5.2.4 Forma 4 - Dispensa de licitação.

5.3 Da análise:

5.3.1 Forma 1 – Não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para adesão.

5.3.2 Forma 2 – Não foram encontradas IRP divulgadas que atendam a necessidade da aquisição.

5.3.3 Forma 3 – O valor da contratação é extremamente baixo, só possuindo apenas um item, diante disso, não é viável a realização de licitação;

5.3.4 Forma 4 – Diante da existência um único item com baixo valor, é possível a realização de dispensa de licitação coordenada pela Seção de Licitações.

5.4 Dos fornecedores:

No tocante ao serviço solicitado, há diversas soluções de mercado, havendo fornecedores em todo o país, dentre eles o estado da Paraíba.

5.5 Da conclusão:

Com o exposto nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3, esta equipe de planejamento conclui que a contratação deve ser realizada por dispensa de licitação, nos termos da solução descrita no item 5.2.4, a qual propiciará a prestação do serviço objeto do presente processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação do serviço de desinstalação de cadeira odontológica na Odontoclínica do HGuJP por meio de realização de dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

6.2. Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, esta equipe de planejamento declara que as condições de contratação e pagamento do objeto do presente processo aquisitório são semelhantes às do setor privado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Tabela I - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:



Item	Especificação	Quant.	CATMAT/ CATSER	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de desinstalação de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, contendo cadeira odontológica, unidade auxiliar (cuspideira/sugador), refletor, mocho, unidade móvel (seringa tríplice, adaptadores de canetas de alta e baixa rotação), fotopolimerizador acoplado (caso possua), marca/fabricante: DABI ATLANTE, modelo: Croma Plus, ano: 2010.	1	5797	Unidade	270,00	270,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 220,00

8.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e baseou-se em pesquisa de preços, de acordo com a IN nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

8.2 O valor da contratação foi mensurado, obtendo-se o valor médio do item a ser licitado, em seguida a média obtida foi multiplicada pelo quantitativo estimado, alcançando-se assim o valor total individual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível, podendo serem adquiridos de forma separada sem haver prejuízo ao conjunto, propiciando a aquisição por mais de um fornecedor opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação alinha-se com o Objetivo Estratégico de Saúde – OES 02, do Plano de Gestão da Diretoria de Saúde, integra o planejamento de contratações de HGuJP para o ano de 2024 e consta do PGC 2024, os itens referentes ao processo de aquisição relacionados ao Plano de Logística Sustentável constam descritos na página 11 do Plano de Gestão Ambiental do HGuJP tendo como foco “aprimorar os processos licitatórios que tenham características sustentáveis e de logística reversa de produtos e manter o controle das obras e reformas em execução no HGuJP, de acordo com a legislação ambiental”.

11.2 A contratação encontra-se em alinhamento ao Plano de Gestão do HGuJP e ao Plano de Gestão do órgão superior cumprindo os seguintes objetivos estratégicos:

11.2.1 Priorizar o atendimento com excelência, eficácia e eficiência ao usuário;

11.2.2 Aprimorar o sistema de Gestão organizacional, ambiental e de riscos;

11.2.3 Aprimorar a capacitação de profissionais de saúde;

11.2.4 Ampliar a interação com a sociedade local e regional, promovendo a proteção e a projeção da imagem do HGuJP e da força terrestre;

11.2.5 Ampliar a efetividade da gestão orçamentária e financeira;

11.2.6 Aprimorar a gestão de pessoal por competências e valorizar os recursos humanos;

11.2.7 Aperfeiçoar o sistema de gestão de informação;

11.2.8 Desenvolver, otimizar e ampliar as ações de estrutura física e renovação do parque tecnológico para apoio à família militar;

11.2.9 Aumentar a produtividade interna e resolubilidade.

11.3 Alinhamento ao planejamento da Diretoria de Saúde, órgão superior:

11.3.1 Otimizar a Gestão e o atendimento da Saúde Assistencial;

11.3.2 Modernizar a Gestão e humanizar o atendimento de Saúde;

11.3.3 Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira.

11.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000103/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 124

IV) Classe/Grupo: 871 - Serviços de Manutenção e Reparo de Produtos fabricados de Metal, Maquinaria e Equipamentos

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-90062/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atender a necessidade de troca de cadeira odontológica recebida recentemente pelo PAASSEx 2023/2024;

12.2 Prover com excelência a assistência odontológica aos usuários do HGuJP.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Nos termos do art. 117 Lei no 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei no 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Possíveis impactos ambientais:

Contaminação da água - Conforme Manual de Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos ANVISA.

Geração de ruído - Conforme Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994.

14.2. Medidas de tratamento:

Atendendo ao previsto no capítulo 9 do Manual de Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos ANVISA, o tratamento da água será realizado conforme o disposto no Manual supracitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Inciso XIII, art 7º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Suelen Cristina da Costa Pereira
SUELEN CRISTINA DA COSTA PEREIRA

Adjunto da Divisão de Odontologia

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

49/2024

Responsável pela Edição

SUELEN CRISTINA DA COSTA PEREIRA

Data de Criação

04/07/2024 09:13

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação do serviço de desinstalação de cadeira odontológica da Divisão de Odontologia

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não contratação do serviço demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
P-01	Ações Preventivas Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição Responsável: ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU					
C-01	Ações de Contingência Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas Responsável: ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a solicitação; Prestação do serviço divergente falta do serviço no tempo planejado	Atraso na prestação do serviço quando solicitado; Prestação do serviço divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
1	Impactos Frustração da licitação após a fase de Planejamento					
P-01	Ações Preventivas Realizar a conferência do serviço quando executado para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos. Responsável: THALES MACHADO SILVESTRE					
C-01	Ações de Contingência No caso dos serviços executados apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a correção do mesmo solicitado pelo requisitante técnico. Responsável: ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente entre contratada e contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
1	Impactos Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
P-01	Ações Preventivas Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente. Responsável: RAFAELLA THORPE LIMA					
C-01	Ações de Contingência Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais Responsável: RAFAELLA THORPE LIMA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Realização de estudo de preço inadequados	Falta de tempo hábil para realização dos estudos; falta de informações quanto aos preços pesquisados; baixa adesão dos potenciais fornecedores quanto às cotações de preços.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos					
1	Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor				
Ações Preventivas					
P-01	Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2024, priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Painel de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local.				
Ações de Contingência					
C-01	Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Ausência ou insuficiência de critérios de julgamento das propostas	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação;	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos		Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.			
Ações Preventivas					
P-01	Análise das propostas em função específica do que do TR consta.			Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA	
Ações de Contingência					
C-01	Cancelar o item			Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta inadequada pelo Setor Técnico /Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos		Aquisição de item incompatível			
Ações Preventivas					
P-01	Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante			Responsável: DANIELLE NEVES SERAFIM CRUZ	
Ações de Contingência					
C-01	Voltar fase de análise da proposta e recusar o item			Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Fornecedor não envia proposta	Valor proposto abaixo no valor praticado no mercado; Objeto licitado é de um fornecedor exclusivo	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos		Não aquisição de item			
Ações Preventivas					
P-01	Solicitar proposta, prorrogar prazo de envio			Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA	
Ações de Contingência					
C-01	Desclassificar proposta; Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.			Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos		Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.			
Ações Preventivas					
P-01	Verificar se consta no processo de dispensa de licitação, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto.			Responsável: ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU	
Ações de Contingência					
C-01	Executar nova aquisição.			Responsável: KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Suelen Cristina da Costa Pereira
SUELEN CRISTINA DA COSTA PEREIRA

Adjunto da Divisão de Odontologia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO
(Processo Administrativo nº64590.005723/2024-61)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

1. OBJETO: contratação do serviço de desinstalação de consultório odontológico na Divisão de Odontologia do HGulP.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º de Julho de 2024

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(☒) Média (☐) Mediana (☐) Menor Preço (☐) Outra: _____

4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Foi utilizada a Média para estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que os preços pesquisados estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

5. PARÂMETRO DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 ME:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou (x) Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.
() II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (x) Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.
() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
(X) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

* : preenchimento obrigatório

6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	CATMAT /CATSER	Especificação	Unid	Qtd	Fornecedor	Valor Unit (R\$)	Preço Ref () Média () Mediana (X) Menor preço
01	5797	Serviço de desinstalação de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, contendo cadeira odontológica, unidade auxiliar (cuspeira/sugador), refletor, mocho, unidade móvel (seringa tríplice, adaptadores de canetas de alta e baixa rotação), fotopolimerizador acoplado (caso possua), marca/fabricante: DABI ATLANTE, modelo: Croma Plus, ano: 2010.	Und	1	TECSHOP – Assistência Técnica e Serviços LTDA ME CNPJ: 05.830.842/0001-94. Avenida Júlia Freire, 1371 – Ed. Atlantis Center – Sala 104 – Expedicionários – João Pessoa/PB Fone: (83) 3244-5505/99911-6577	220,00	220,00
					GL Engenharia – Manutenção em Equipamentos Médicos CNPJ: 35.506.054/0001-08. Rua Professor Joaquim Santiago, 109 – Expedicionários – João Pessoa/PB Fone: (83) 3246-1896	280,00	
					UNITEC Serviços LTDA ME CNPJ: 10.319.076/0001-38. Rua Rui Barbosa, 12 – Centro – Sousa/PB	310,00	

7. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO

- a. Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminação das discrepâncias da composição média de valores, para a definição do preço de referência, verificou-se que nenhum preço inexecutável ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8. ANEXOS

Segue anexa a documentação comprobatória, contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Quartel em João Pessoa – PB, 1º de julho de 2024



ARIANA MOURA MEDEIROS – 1º Sgt

Responsável pela Pesquisa de Preços

Tecshop

Pecas e Assistência Técnica Odontológica

ORÇAMENTO

PARA:

RAZÃO SOCIAL: Hospital de Guarnição de João Pessoa

Cidade: João Pessoa Estado: PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Desmontagem de consultório odontológico Dabi Atlante.	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL:				R\$ 220,00

VALOR TOTAL - R\$ 220,00

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ 90 DIAS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Tecshop - Assis. Técnica Autorizada
Lissiane Oliveira
Auxiliar Administrativo
(83) 3244-5505

Tecshop Assistência Técnica e Serviços LTDA

CNPJ: 05.830.842/0001-94

TECSHOP - Assistência Técnica e Serviços Ltda ME
Av. Julia Freire, 1371 - Ed. Atlantis Center - Sala 104 - Expedicionários
CEP: 58040-040 - João Pessoa - PB - Fone: 3244-5505 / 99911-6577
CNPJ: 05.830.842/0001-94 - I. E. 16.139.806-5 - E-mail: osdental@hotmail.com

GL Engenharia
Manutenção em Equipamentos Médicos
R. Prof.^a Joaquim Santiago, 109 -- Expedicionários
CNPJ: 35.506.054/0001-08
Fone: (83) 3246-1896

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Hospital de Guarnição de João Pessoa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Desmontagem de consultório odontológico Dabi Atlante.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL:				R\$ 280,00

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ 90 DIAS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.


Genilson Dória de Lucena
Engenheiro Elétrico
CREA 100.21194-9
TITULAR

Diretor Administrativo

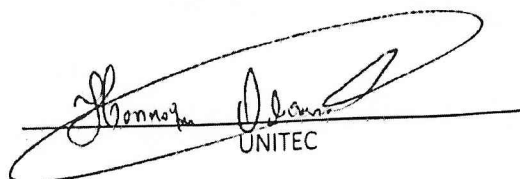
ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Hospital de Guarnição de João Pessoa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Desmontagem de consultório odontológico Dabi Atlante.	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
VALOR TOTAL:				R\$ 310,00

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ 90 DIAS

João Pessoa, 01 de julho de 2024.


UNITEC

10.319.076/0001-38
UNITEC - SERVIÇOS EIRELI
Rua Rui Barbosa, 12
CEP: 58.800-080
Centro - Sousa-PB

09/07/24 11:28

USUARIO: EVALDO

DATA EMISSAO : 10Mai24 VALORIZACAO : 10Mai24 NUMERO : 2024NC413359
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE DESPESA COM FUNADOM, CONFORME PDR SSEX 2024
COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª COTA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024
EMPENHAR ATÉ 30 JUN 24 - LIQUIDAR ATÉ 30 SET 24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215843	1123000000	339000		167505	D8SAFUNADOM	5.322,34

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 167505 10Mai24 15:55
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA